



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel.: (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 09 (nove) Vereadores da Câmara Municipal de Dona Euzébia no “Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais” promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, no período de 25/11/2025 a 28/11/2025, na cidade de Brasília/DF, formato presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 à:

CONTRATADA: UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ nº: 83.594.978/0001-56

VIGÊNCIA: da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.685,46 (setemil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) – referente a 09(nove) inscrições.

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Dona Euzébia/MG, 27 de outubro de 2025.

Carlos Wagner Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia